



CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA COMPRIDA
Legislativo Forte e Dinâmico

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022

O Presidente do Legislativo Municipal de Água Comprida-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - As correspondências recebidas serão protocoladas na Secretaria da Câmara por funcionários (as) do quadro efetivo do Legislativo.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva.

Água Comprida-MG, 12 de Setembro de 2.022


ERIC CRISTIANO FERREIRA

Presidente